

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 682/2021-GCC/EMSERH  
PROCESSO Nº 106605/2023 - EMSERH.**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO  
CONTRATO Nº 682/2021-GCC/EMSERH,  
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -  
EMSERH E A J DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR  
LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: J DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.067.442/0001-74, sediada à Avenida Leônidas Melo, nº 370, Bairro Piçarra, CEP 64.015-120, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 2.051.120 inscrito no CNPJ sob nº 964.607.413-87.

As partes contratantes têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, constante do **Processo Administrativo nº 106605/2023 - EMSERH** e por isso resolvem rescindir de forma bilateral o **Contrato nº 682/2021-EMSERH**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 682/2021-EMSERH**, celebrado para: "prestação de serviços de saúde em hemodiálise com fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos para atender à demanda de 10 (dez) leitos de UTI adulto no Hospital Geral Municipal de Codó Dr. Marcolin Jr."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão ao **Contrato nº 682/2021-GCC/EMSERH** acordado entre as partes de forma amigável, nesta data, conforme previsto em sua **Cláusula Décima Nona do Contrato**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Rescisão Bilateral encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c da sua **Cláusula Décima Nona do Contrato nº 682/2021-EMSERH**.

# EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial deste Estado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, e assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

Diretora Administrativa

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

JAIME DAS

CHAGAS OLIVEIRA

JUNIOR:96460741

387

Assinado de forma

digital por JAIME DAS

CHAGAS OLIVEIRA

JUNIOR:96460741387

Dados: 2023.08.22

10:54:29 -03'00'

**JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA JÚNIOR**

Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alicia Nava Novaes

CPF Nº: Alicia Nava Novaes

Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boileta

CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boileta

Analista de Contratos

Mat. 14045/EMSERH



Assinado e todas as assinaturas são válidas.

**Propriedades de assinatura**

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**  
JUNIOR:96480741387 <contato@emsersh.com.br>

Hora da assinatura: 2023/08/22 10:54:29 -03'00'

Retorno da validade

Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que o preenchimento de formulários, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:  
2023/08/22 10:54:29 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado de assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

Painel de assinaturas

Pesquisar "Preencher formulário"

Exportar PDF

Adobe Export PDF

Converta online arquivos PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF

Proc: 10660\_DA ass.pdf

Converter em

Microsoft Word (.docx)

Idioma do documento: Português, Aliterar

Converter

Editar PDF

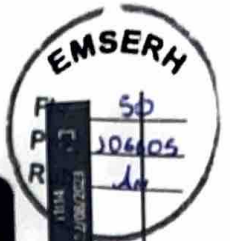
Converta, edite e envie documentos para assinatura eletrônica em PDF

Assinatura gratuita de 7 dias

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

*Alicia*  
**Alicia Nava Novaes**  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH



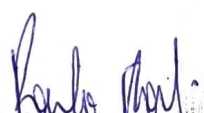





**RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 682/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA J DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106605/2023-EMSERH. TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 682/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** J DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR LTDA. CNPJ: 28.067.442/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA JÚNIOR. CPF: 964.607.413-87. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 682/2021-EMSERH, celebrado para: “prestação de serviços de saúde em hemodiálise com fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos para atender à demanda de 10 (dez) leitos de UTI adulto no Hospital Geral Municipal de Codó Dr. Marcolin Jr.” **DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão ao Contrato nº 682/2021-GCC/EMSERH acordado entre as partes de forma amigável, nesta data, conforme previsto em sua Cláusula Décima Nona do Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Rescisão Bilateral encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c da sua Cláusula Décima Nona do Contrato nº 682/2021-EMSERH. **DA PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial deste Estado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, e assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula nº 11.748





com início em 05 de setembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 26/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 10/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 771/2023 - Processo nº 01773.047.001/2023 - Primeiro Aditivo nº 192/2023 - TCE nº 044/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AMANDA SANTOS DE CARVALHO. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 24 de julho de 2023 e término em 23 de janeiro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 13/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 09/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 774/2023 - Processo nº 01895.047.001/2023 - Primeiro Aditivo nº 218/2023 - TCE nº 109/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AMANDA CARDOSO VAZ. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 26/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 10/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 776/2023 - Processo nº 01765.047.001/2023 - Primeiro Aditivo nº 182/2023 - TCE nº 335/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e KAMILA RIBEIRO. Interveniante: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 30/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís - MA, 10/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 777/2023 - Processo nº 01901.047.001/2023 - Primeiro Aditivo nº 217/2023 - TCE nº 112/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JULYANA CANDIDA LAGES DE OLIVEIRA. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de setembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00

(cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 26/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 10/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 778/2023 - Processo nº 01750.047.001/2023 - Primeiro Aditivo nº 183/2023 - TCE nº 228/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PAULA VERÔNICA GOMES PINHEIRO. Interveniante: FACULDADE ÚNICA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 13 de junho de 2023 e término em 18 de abril de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 12/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís - MA, 10/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**EXTRATO DO 2º ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2022 - EMAP-TIPO E NÚMERO:** Extrato da Resenha DO 2º ADITIVO CONVÊNIO Nº 001/2022 - EMAP. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48; e A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.527.341/0001-33. **OBJETO:** A readequação do Anexo I - Plano de Trabalho para ajuste, inclusão e exclusão de projetos, com consequente remanejamento de valores entre as rubricas apresentadas no Plano de Trabalho do Convênio nº 001/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08.08.2023. **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 002.062.825-08; Pela FAPEMA o Sr. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, Presidente da Instituição, inscrito no CPF sob nº 253.564.533-53. **Publique-se. São Luís (MA), 23 de agosto de 2023.**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA BITAL AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106963/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BITAL AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.319.493/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA SIMÕES. CPF: 000.612.383-09. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 474/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes na data de 22.08.2022, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**



**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 474/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 23.08.2023 e término em 23.08.2024. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 281.990,35 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-116 Operação/Manut. Estação Trat de Esgoto (ETE). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 106963/2023-EMSERH, e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do Contrato c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação, de forma resumida, deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2023. São Luís (MA), 18 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93861/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI. **CNPJ:** 30.799.967/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA. **CPF:** 068.143.333-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E A RETIFICAÇÃO DE VALOR, concernente ao CONTRATO Nº 512/2022-GCC/EMSERH, firmado em 10/10/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 512/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 11/10/2023 e término em 11/10/2024. **DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 512/2022 - GCC/EMSERH:** Pelo presente termo aditivo, retifica-se o valor de R\$ 10.950,63 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), para o valor de R\$ 10.950,60 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), ocasionando um decréscimo de R\$ 0,03 (três centavos), em relação ao valor que consta na Análise de mercado. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 10.950,60 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-26 – Serviços de Dedetização – Controle de Pragas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 93861/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e

na Cláusula Quinta e Cláusula Décima Sétima. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GOES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128066/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GOES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 31.537.322/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOZIMAR OLIVEIRA GOES. **CPF:** 035.801.585-54. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA concernente ao CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes em 16/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17/11/2023 e término em 17/11/2024. **DO VALOR:** o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 759.240,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-43 (Materiais de uso e consumo). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 128066/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118917/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe